



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1578/2014

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Outubro de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

## **Diretoria Geral**

### **Editais**

#### **Editais Secretaria Apoio aos Magistrados**

EDITAL SAM nº 52/2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue: I – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da Vara do Trabalho de São Borja, em virtude da remoção, a pedido, do Juiz Luís Henrique Bisso Tatsch para a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões, conforme Portaria nº 6037/2014; II – A inscrição para a referida vaga deverá ser efetivada a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; III – Na hipótese de haver interessado(s), a remoção dar-se-á nos termos do ordenamento jurídico vigente. Porto Alegre, 10 de outubro de 2014. CLEUSA REGINA HALFEN, Presidente do TRT da 4ª Região.

EDITAL SAM nº 53/2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue: I – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande, em virtude da remoção, a pedido, do Juiz Diogo Souza para a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, conforme Portaria nº 6038/2014; II – A inscrição para a referida vaga deverá ser efetivada a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; III – Na hipótese de haver interessado(s), a remoção dar-se-á nos termos do ordenamento jurídico vigente. Porto Alegre, 10 de outubro de 2014. CLEUSA REGINA HALFEN, Presidente do TRT da 4ª Região.

### **Portarias**

#### **Portaria Conjunta**

PORTARIA CONJUNTA Nº 6.028, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Constitui o Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e disciplina os processos de inscrição e eleição de seus membros.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CNJ nº 194/2014, que dispõe sobre a constituição, pelos tribunais, de Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e sobre sua composição mínima;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 3.592/2014, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a qual instituiu Grupo de Trabalho para elaborar proposta sobre a composição do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de

Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e sobre as regras para o respectivo processo eleitoral;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pelo referido Grupo de Trabalho, documentada no expediente administrativo eletrônico PA nº 0004704-35.2014.5.04.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição instituída pela Resolução CNJ nº 194/2014.

Art. 2º O comitê a que se refere o artigo 1º será composto por:

I – 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal;

II – 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

III – 1 (um) magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, a partir de lista de inscrição;

IV – 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados; e

V – 1 (um) servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

§1º Cada um dos membros do comitê contará com 1 (um) suplente, que será definido juntamente com o respectivo titular.

§2º Os suplentes poderão participar das reuniões do comitê, mas terão direito a voto somente na ausência dos respectivos titulares.

§3º Também poderão participar das reuniões do comitê 1 (um) magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região (Amatra IV) e 1 (um) servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS (Sintrajufe/RS), que não terão direito a voto.

§4º Para o fim previsto no § 3º, as entidades nele referidas serão comunicadas da designação das reuniões do comitê com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Para os fins previstos nos incisos II, III, IV e V do artigo 2º, são instituídos os respectivos processos de inscrição.

§1º Será instaurado um processo de inscrição para cada uma das vagas a que se referem os incisos II, III, IV e V do artigo 2º.

§2º Os processos de inscrição serão instaurados mediante edição dos editais correspondentes, a serem publicados na intranet do Tribunal.

§3º Será de 10 (dez) dias o prazo para inscrição dos candidatos, a contar do 1º (primeiro) dia seguinte ao da publicação do edital.

§4º As inscrições serão feitas por formulário eletrônico.

§5º No momento da inscrição, o candidato poderá inserir, em campo próprio, texto contendo sua apresentação e informações que entender úteis à sua escolha ou eleição, observado o limite de 1.000 (um mil) caracteres, incluindo os espaços.

Art. 4º Para os fins previstos nos incisos III e V do artigo 2º, são instituídos os respectivos processos de eleição.

§1º Será instaurado um processo de eleição para cada vaga a que se referem os incisos III e V do artigo 2º.

§2º Os processos de eleição serão instaurados mediante edição dos respectivos editais, a serem publicados na intranet do Tribunal.

§3º Será de 10 (dez) dias o prazo para votação, a contar do 1º (primeiro) dia seguinte ao da publicação dos editais.

§4º As votações ocorrerão por meio eletrônico, em espaço disponível na intranet do Tribunal, mediante login e senha.

§5º No espaço para votação estarão indicados os nomes dos elegíveis, sendo que cada eleitor só poderá votar em 1 (um) candidato.

§6º Após concluído o voto, o eleitor receberá um comprovante eletrônico do ato, sem indicação do conteúdo da sua escolha.

§7º Será considerado eleito, para cada uma das vagas a que se referem os incisos III e V do artigo 2º, o candidato que obtiver o maior número de votos (maioria simples).

§8º Será considerado eleito, na condição de suplente de cada uma das vagas a que se referem os incisos III e V do artigo 2º, o candidato que obtiver o segundo maior número de votos.

§9º Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior antiguidade na carreira.

Art. 5º É constituída uma comissão para acompanhamento da instauração e do desenvolvimento dos processos a que se referem os artigos 3º e 4º.

§1º A comissão será composta pelo Desembargador Luiz Alberto de Vargas, pelos Juízes Titulares de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze e Andréa Saint Pastous Nocchi, e por servidor a ser indicado diretamente à comissão pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS (Sintrajufe-RS).

§2º Incumbirá à comissão resolver os casos omissos relacionados à instauração e ao desenvolvimento dos processos a que se referem os artigos 3º e 4º.

Art. 6º A instauração a que se refere o art. 3º será divulgada por meio dos canais de comunicação interna do Tribunal.

Art. 7º A apuração dos votos, conforme previsto no art. 4º, será concluída até às 10h do dia subsequente ao término da eleição, sendo o resultado divulgado pela Presidência do Tribunal.

Art. 8º A escolha dos membros a que se referem os incisos II e IV do artigo 2º, inclusive quanto aos respectivos suplentes, se fará no prazo de 10 (dez) dias, a contar da divulgação do resultado dos processos previstos no artigo 4º.

Art. 9º Atribui-se ao Fórum de Relações Institucionais, criado pela Portaria nº 1.615/2012, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a função a que se refere o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 194/2014.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

BEATRIZ RENCK  
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 5.901, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO RUFFONI DOVAL, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.2565, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0004088-60.2014.5.04.0000, e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, letra b, da Constituição Federal (com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 14 e 15, inciso III, e 16 da Lei nº 11.416/2006 e 1º da Lei nº 10.698/2003. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5.980, de 07-10-14, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ANGELA CAROLINA DALLA COLLETTA DA COSTA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do PAJT de Tramandaí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0005996-55.2014.5.04.0000).

Nº 5.981, de 07-10-14, DESIGNAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, SABRINA FERNANDES KUBICZEWSKI, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, no PAJT de Tramandaí. (PA nº 0005996-55.2014.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.039, de 08-10-14, NOMEAR o seguinte candidato aprovado o seguinte candidato aprovado em concurso público, na região de ALEGRETE, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: CASSIO ZILL HENKE, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Luciane Lima Lola. (PA nº 0004765-95.2011.5.04.0000).

Nº 6.040, de 08-10-14, NOMEAR o seguinte candidato aprovado em concurso público, na região de CAXIAS DO SUL, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: MAURO LUIS BOSCHETTI, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de José Leopoldo Tiecher Bronfmann. (PA nº 0004766-80.2011.5.04.0000).

Nº 6.041, de 08-10-14, TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos candidatos abaixo para exercerem o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na região de PORTO ALEGRE, efetuada pela Portaria nº 5123/2014: PEDRO MALLET KNEIPP; TIAGO DE MELO BRAGA. (PA nº 0004763-28.2011.5.04.0000).

Nº 6.042, de 08-10-14, NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em concurso público, na região de PORTO ALEGRE, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: FELLIPE GUERIN LEAL, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Sheila dos Reis Mondin Engel; SIMONE FLORES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Neiva Rosane Richter. (PA nº 0004763-28.2011.5.04.0000).

Nº 6.043, de 08-10-14, NOMEAR a seguinte candidata aprovada em concurso público, na região de PORTO ALEGRE, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: MARIANA GROSSER DA COSTA, em vaga decorrente da aposentadoria de Marília Casaccia Cordova Guimarães. (PA nº 0004763-28.2011.5.04.0000).

Nº 6.044, de 08-10-14, NOMEAR as seguintes candidatas aprovadas em concurso público, na região de PORTO ALEGRE, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: GABRIELA DA SILVA SIQUEIRA, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Gustavo Fonseca Pedroni; JULIANA KROETZ CEZIMBRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Enilda Moraes Nunes. (PA nº 0004763-28.2011.5.04.0000).

Nº 6.045, de 08-10-14, NOMEAR a seguinte candidata aprovada em concurso público, na região de PELOTAS, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: MARTA HEIDTMANN PINTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Armando da Silva. (PA nº 0004773-72.2011.5.04.0000).

Nº 6.046, de 08-10-14, NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em concurso público, na região de PASSO FUNDO, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: GISSIANE BRUNO DA SILVA, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Diego Taglietti Sales; ANDRE MARANGON ROTA, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Jessica Marcela Schneider. (PA nº 0004770-20.2011.5.04.0000).

Nº 6.047, de 08-10-14, NOMEAR o seguinte candidato aprovado em concurso público, na região de PASSO FUNDO, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: FABIO MODEL MACHADO, em vaga decorrente da aposentadoria de Jussamara Telles Araujo Silva. (PA nº 0004770-20.2011.5.04.0000).

Nº 6.048, de 08-10-14, NOMEAR a seguinte candidata aprovada em concurso público, na região de NOVO HAMBURGO, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

LETICIA NUNES DE ALBUQUERQUE, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Rafael Fidelis de Barros. (PA nº 0004768-50.2011.5.04.0000).

Nº 6.049, de 08-10-14, NOMEAR a seguinte candidata aprovada em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: GRACIELA MAIA CAPPELLETTI, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago do TRT 7ª Região, criado pela Lei nº 11.999/09, conforme Ato nº 374, de 26 de maio de 2014 publicado no DOU em 30 de maio de 2014. (PA nº 0004776-27.2011.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.026, de 07-10-14, CANCELAR, a contar da publicação, a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, do Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ANDRÉ LUÍS DAIPRAI, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006. (PA nº 0006403-61.2014.5.04.0000).

Nº 6.027, de 07-10-14, 1. REMOVER, a pedido, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ANDRÉ LUÍS DAIPRAI, da Coordenadoria de Segurança Institucional para o Gabinete da Presidência. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de AGENTE ESPECIALIZADO-FC02, no Gabinete da Presidência. 3. COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Setor de Atendimento à Magistratura, a contar da publicação, até ulterior deliberação, o referido servidor, no exercício da função comissionada de AGENTE ESPECIALIZADO-FC02, vinculada ao Gabinete da Presidência. (PA nº 0006403-61.2014.5.04.0000).

Nº 6.031, de 08-10-14, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ROSELI RAFAELLI REBELO, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, do Juízo Auxiliar de Conciliação. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, no Juízo Auxiliar de Conciliação. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0006416-60.2014.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital Secretaria Apoio aos Magistrados	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Presidência	2